

Favor

Projeto de LEI Nº 14/67

SÚMULA:- Abre um crédito especial de N cr\$ 700,00.

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial de N Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos), a serem cobertos - com o excesso da arrecadação, a serem distribuídos da seguinte maneira:-

- a) - N Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros novos), destinados ao pagamento da estadia do Chefe do 52º Distrito Fiscal, durante o seu primeiro mês de permanência nesta, como compensação pelos - relevantes serviços prestados pelo senhor Waldemar Gonçalves de Souza, ao Município de Ivaiporã;
- b) - N Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros novos), destinados a fazer face a despesas de estadia do Engenheiro Fiscal de Obras da COPEL., senhor Renê Francisco Doubek, levadas a efeito, durante a construção da rede de distribuição de energia elétrica nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Dezenove de Novembro em, 2 de agosto de 1967.



Vereador